

# Modelo familiar tradicional e novas famílias nos museus

## Uma proposta de decolonização da matriz vigente no Museu Imperial e no campo museológico

*Traditional family model and new families in museums: a proposal for the decolonization of the current matrix in the Imperial Museum and in the museological field*

Recebido em: 27/08/2023

Aprovado em: 20/06/2024

**Abraão Modesto de Freitas**

[Sobre o autor >>](#)

### RESUMO

Os desenhos de família vêm passando por transformações diversas, dadas as mudanças ocorridas na sociedade. As ciências sociais, o direito e a sociedade como um todo acompanham tais transformações. Contudo, a museologia ainda não contempla os novos arranjos familiares, sendo, basicamente, pautada em uma abordagem confluyente com a heterossexualidade compulsória. Nesse sentido, questiona-se: quais as principais barreiras encontradas pelos novos arranjos familiares para serem representados nos museus do Brasil e a relação que possuem com a representatividade cis-heteronormativa da família imperial do país? A partir dessa problemática, este artigo apresenta uma revisão sistemática de literatura, com abordagem dedutiva, e tem por hipótese que os museus e o pensamento museológico seguem presos ao modelo patriarcal, cisgênero e heterossexual de família. Além disso, identifica que essa família idealizada encabeçada por homens é, também, permeada por critérios de cor e classe. O trabalho conclui que os museus do Brasil refletem as ideias predominantes da sociedade, pretérita e atual, o que exige uma reconstrução e ressignificação constante a respeito dos novos arranjos familiares.

**Palavras-chave:** Museologia LGBTQIA+; família tradicional; novas famílias; museus; Museu Imperial.

### ABSTRACT

Family drawings have been undergoing various transformations, given the changes taking place in society. Social sciences, law, and society as a whole follow these transformations. However, museology still does not consider new family arrangements, being, basically, based on an approach confluyente with compulsory heterosexuality. In this sense, the question is: What are the main barriers encountered by new family arrangements today to be represented in museums in Brazil and the relationship it has with the lack of representation with the family represented in the country's Imperial period? Based on this issue, this article is a systematic literature review, with a deductive approach, and has the hypothesis that museums and museological thinking remain trapped in the patriarchal, cisgender and heterosexual family model. Furthermore, it identifies that this idealized family headed by men is also permeated by the criteria of color and class. Furthermore, the work concludes that Brazil's museums reflect the predominant ideas of the country's society, past and present, which requires constant reconstruction and ressignification regarding new family arrangements.

**Keywords:** Family arrangements; contemporary; museology.



## Introdução

Os museus no Brasil carecem de representações dos novos arranjos familiares existentes na sociedade, visto que as representações de famílias em tais ambientes são predominantemente as defendidas por um padrão heteronormativo. Isso se deve às raízes formativas e estruturais do país, que são calcadas em uma sociedade patriarcal e machista.

A história da homossexualidade no mundo remonta à Antiguidade, no entanto, as pessoas que compõem tal grupo social ficam à margem do reconhecimento. Ainda nos tempos atuais, passam por uma ausência de visibilidade, o que reforça a necessidade do fortalecimento de pautas LGBTQIA+ que reivindiquem o reconhecimento dos direitos para tais famílias, inclusive os direitos de representatividade.

No que concerne à museologia, o intuito deste artigo é fazer um recorte temporal pautado no período imperial do Brasil e demonstrar que os registros familiares em museus dessa época acabam por se refletir nos dias de hoje em relação à representação de famílias. Ou seja, os novos arranjos familiares ainda não são representados em tais ambientes do mesmo modo que também não eram durante o Império.

Diante do exposto, questiona-se: quais as principais barreiras encontradas pelos novos arranjos familiares na atualidade para serem representados nos museus do Brasil e a relação que possuem com a representatividade cis-heteronormativa da família imperial do país?

Desse modo, a seguinte análise é apresentada neste trabalho: a de *modelo familiar museológico*, ou seja, a identificação de um conjunto de padrões que se repetem nos museus do país enquanto instituições, em oposição à necessidade de inclusão de *novas famílias museológicas* em tais espaços permanentes, que expõem valores históricos, artísticos, científicos, técnicos ou de qualquer outra natureza cultural.

Nesse sentido, a pesquisa se vale de dois conceitos centrais da Museologia LGBTQIA+: em primeiro lugar, entendo que essa Museologia

logia está a serviço da superação da LGBTfobia no campo museológico, demonstrando, com isso, sua potência decolonial, na medida em que decompõe as noções de gênero e sexualidade, dadas como naturais em exposições, planos museológicos ou musealizações de espaços;<sup>1</sup> em seguida, utilizo a noção de “heterossexualidade compulsória” a partir de Judith Butler, de modo a compreender como a sexualidade heterossexual se estrutura enquanto norma e única possibilidade a ser praticada no seio social.<sup>2</sup>

Na sociedade brasileira atual, principalmente para os que defendem valores tidos como tradicionais, o casamento é tratado enquanto instituição válida apenas quando realizado entre um homem e uma mulher, sendo a instituição família, para os setores mais conservadores da sociedade, apenas aquela constituída por papéis delimitados pelo gênero de cada um, definido socialmente a partir de órgãos biológicos. Sendo este o modelo conservador-tradicional considerado como válido, é negado o status de “família” para os arranjos afetivos homoparentais, ou aqueles formados por pessoas que vivem sozinhas, sem se casar, e também para os constituídos por configurações diversas, oriundas de divórcios, viuvez, mudanças na estrutura familiar, entre outras possibilidades.

A partir da articulação dos conceitos de Museologia LGBTQIA+ e heterossexualidade compulsória, esta pesquisa aponta que os museus e o pensamento museológico não acompanharam as mudanças sociais, uma vez que as novas formas de família não estão representadas nesses espaços e na teoria que vigora no campo, o que levanta a necessidade de uma reflexão e problematização mais aprofundada, que seja capaz de acolher a diversidade familiar hoje existente.

Para além, portanto, de caracterizar o modelo de família representado majoritariamente em museus do Brasil, são realiza-

<sup>1</sup> BAPTISTA, Jean; BOITA, Tony; ESCOBAR, Geanine; TEDESCO, Caio; QUINTILIANO, Marta; RIBEIRO, Lucas. Sexualidade, gênero, raça e classe no Instituto Brasileiro de Museus (Ibram). *Anais do Museu Histórico Nacional*, v. 57, 2023. Ver também: BAPTISTA, Jean; BOITA, Tony; WICHERS, Camila. O que é Museologia LGBTQ? *Revista Memória LGBTQ*, n. 12, 2020.

<sup>2</sup> BUTLER, Judith. *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p. 25-27.

das análises crítico-reflexivas sobre as operações fundamentais que levam os expositores, curadores, artistas, organizadores envolvidos com a dinâmica dos museus, bem como a formulação do pensamento museológico, a não considerar reproduzir em tais espaços o que se verifica na sociedade brasileira atual, ou seja, uma sociedade dinâmica, fluida, reflexiva, que se modifica cotidianamente.

Desse modo, sabe-se que, paulatinamente, o direito, as ciências sociais, os institutos de pesquisa e a sociedade pátria como um todo passaram a conhecer a existência dessas novas famílias, sendo elas legítimas - juridicamente, inclusive - para o reconhecimento de união estável,<sup>3</sup> para adoção de filhos, para a concessão de benefícios previdenciários e também para a contagem populacional realizada pelo censo demográfico<sup>4</sup> do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Dessa maneira, por que os museus e a museologia não as incluem?

No ramo do direito, especialmente do direito de família, o reconhecimento da família homoafetiva teve alguns avanços - como em 2011, quando o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a união estável homoafetiva. Dois anos depois, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou a habilitação, a celebração de casamento civil e a conversão de união estável em casamento entre pessoas do mesmo sexo, acarretando, na prática, a validação do casamento homoafetivo no Brasil. Tais conquistas foram relevantes, contudo

---

<sup>3</sup> Basicamente podemos dizer que há união estável quando duas pessoas se unem, de forma duradoura, contínua, e com convivência pública, com o objetivo de constituir família. O Código Civil Brasileiro reconhece a união estável como forma de entidade familiar, estabelecendo quatro requisitos. Segundo o artigo nº 1.723 do Código Civil, a relação deve ser: duradoura; contínua; pública; com o objetivo de constituir família. Desde 2011 o Supremo Tribunal Federal decidiu pela equiparação da união entre pessoas do mesmo sexo à união entre casais de sexos diferentes.

<sup>4</sup> O censo demográfico constitui a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do país e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do território nacional. A periodicidade da pesquisa é decenal, excetuando-se os anos de 1910 e 1930, em que o levantamento foi suspenso, o ano de 1990, quando a operação foi prorrogada para 1991, e o ano de 2020, em que a coleta foi adiada por conta da pandemia de covid-19. Sua abrangência geográfica é nacional, com resultados divulgados para Brasil, grandes regiões, unidades da federação, mesorregiões, microrregiões, regiões metropolitanas, municípios, distritos, subdistritos e setores censitários. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/22827-censo-2020-censo4.html?=&t=o-que-e>.

não obtiveram o merecido amparo legal, pois o Congresso Nacional, até hoje, não promulgou lei ou emenda constitucional a respeito desses dois temas. Tal inação pode ainda acarretar um retrocesso atinente ao reconhecimento das famílias homoafetivas.

Ainda sobre a parentalidade, o CNJ, por meio do Provimento nº 63/2017, estabeleceu o modelo único de certidão de nascimento.<sup>5</sup> Dessa maneira, no caso de famílias homoafetivas, não constará na certidão de nascimento a referência a ascendentes maternos ou paternos. Também foi regulamentado o reconhecimento administrativo de parentalidade socioafetiva, apenas para os maiores de doze anos.

Sendo assim, questiona-se se estaria o campo museológico permeado de preconceitos, qual seja, de não reconhecer direitos às famílias homoafetivas do país. Estaria deixando de lado os direitos humanos e reduzindo suas exposições, acervos, documentações, ações educativas e discussões a apenas o formato de uma família tradicional? Teriam os museus acompanhado essa alteração do conceito de família, ou seguiriam apresentando o modelo de família de modo dogmático? Seria nosso campo fóbico à diversidade familiar?

Tais problemáticas conduzem a questionar qual o lugar das novas famílias na museologia e como essas pessoas, em conjunto com suas memórias, podem compor novos acervos e ações educativas em conformidade com os avanços sociais.

São questionamentos como esses que o presente trabalho procura responder, em especial a partir de bibliografia específica, ligada a uma museologia social que debate questões atuais sobre os museus, e também a partir da observação do autor, enquanto frequentador de museus, integrante de uma família não tradicional, composta por pai (homem cisgênero) homossexual, duas mães (mulheres cisgênero) homossexuais e uma filha,

---

<sup>5</sup> BRASIL. CNJ – Provimento nº 63–2017. Institui modelos únicos de certidão de nascimento, de casamento e de óbito, a serem adotadas pelos ofícios de registro civil das pessoas naturais, e dispõe sobre o reconhecimento voluntário e a averbação da paternidade e maternidade socioafetiva no Livro “A” e sobre o registro de nascimento e emissão da respectiva certidão dos filhos havidos por reprodução assistida. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/2525>. Acesso em: 14 fev. 2024.

e que não vê sua família representada nos museus, tampouco em outras esferas da sociedade.

## ***A família museológica no Museu Imperial***

Diversos museus no Brasil dedicam-se à representação de famílias. Na maioria dos casos estudados até agora nesta pesquisa, são os museus-casa que se empenham nesse tipo de representação. Este estudo procura criar um grupo de dados que sirva para caracterizar esse conjunto familiar. Embora ainda não tenha definido a amostra central, concebe-se a possibilidade de se isolar unidades museológicas por região do Brasil, elegendo museus em cada uma, de modo a ter um panorama nacional sobre a representação familiar vigente em tais ambientes.

Neste momento, passa-se a analisar um modelo familiar presente em uma importante unidade do Instituto Brasileiro de Museus (Ibram),<sup>6</sup> o Museu Imperial.<sup>7</sup> A pesquisa foi realizada no site do Museu Imperial, buscando referências textuais e imagéticas que pudessem caracterizar a família que ali consta representada nos acervos.

O Museu Imperial foi construído no Brasil em 1845, e, como se sabe, a família que se contempla nesse espaço é a imperial. O museu está instalado no antigo palácio de verão de dom Pedro e desperta interesse em quem está ávido por conhecer como vivia o imperador e sua família.

O Museu Imperial está intimamente vinculado à cidade de Petrópolis. Tudo começou em 1830, quando dom Pedro I, encantado com o clima ameno da região serrana do Rio de Janeiro, comprou a

---

<sup>6</sup> O Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) foi criado pela Lei nº11.906, de 2009. Uma de suas finalidades é a promoção de programas e projetos direcionados para a organização, gestão e desenvolvimento dos museus. O Ibram é uma autarquia vinculada ao Ministério da Cultura. O instituto zela pela melhoria física e estrutural dos museus, por maior articulação e intercâmbio do setor museológico e pela ampliação e democratização do acesso do público às suas instituições de memória.

<sup>7</sup> O Museu Imperial localiza-se no centro histórico da cidade de Petrópolis, no estado do Rio de Janeiro, Brasil. O acervo do museu é formado por peças ligadas à monarquia brasileira, o que inclui móveis, documentos, obras de arte e objetos pessoais de integrantes da família imperial.

Fazenda do Córrego Fresco com planos de construir um palácio no lugar. Contudo, tal projeto só veio a se concretizar com dom Pedro II, que fez no lugar a sua residência favorita de verão.

Imigrantes europeus, principalmente os alemães, foram incumbidos de levantar a cidade de Petrópolis, construir o palácio e colonizar a região. Anos depois, com a proclamação da República, em 1889, a família imperial foi para o exílio na Europa. A princesa Isabel, única herdeira, alugou o palácio de Petrópolis para o Educandário Notre Dame de Sion. Mais tarde, ele foi ocupado pelo colégio São Vicente de Paulo, cujo aluno Alcindo de Azevedo Sodré teve a iniciativa de transformar o prédio em um museu histórico. Em 1940, o presidente Getúlio Vargas criou o Museu Imperial.

A instituição possui papel relevante na preservação e na disseminação da história e da cultura do Brasil durante o Segundo Reinado.<sup>8</sup> Sobre a visão institucional do museu, esta se filia ao caráter educacional que o mesmo possui:

A missão educacional do Museu Imperial visa colaborar com os vários segmentos de público no processo ativo de construção do conhecimento sobre o período monárquico brasileiro, a sociedade oitocentista e a história da cidade de Petrópolis sob múltiplos aspectos, incentivando a curiosidade, a interpretação e a reflexão sobre os fatos através do acesso ao acervo e espaços do Museu. Nosso Programa Educativo e Cultural foi desenvolvido tendo como fundamento teórico principal o ideário de Paulo Freire, que preconiza a Pedagogia Crítica como meio para construir o conhecimento a partir da ação interativa do sujeito sobre o objeto de conhecimento, estimulando neste processo as trocas sociais, vistas como condições necessárias para o desenvolvimento do pensamento crítico e para a formação integral do indivíduo.<sup>9</sup>

Com aproximadamente 300 mil itens museológicos, arquivísticos e bibliográficos, o museu oferece ampla fonte de pesquisa e aprendizado para estudantes, acadêmicos, historiadores e entusiastas interessados em explorar esse período crucial da história nacional.<sup>10</sup>

<sup>8</sup> MUSEU IMPERIAL. *Site*. 2024. Disponível em: <https://museuimperial.museus.gov.br/dami-2/>. Acesso em: 14 fev. 2024.

<sup>9</sup> *Ibidem*.

<sup>10</sup> *Ibidem*.



Os visitantes têm a oportunidade de mergulhar nas diferentes facetas da vida durante o reinado de dom Pedro II, desde aspectos políticos e econômicos até detalhes da vida cotidiana da sociedade da época.<sup>11</sup>

Por meio de exposições cuidadosamente elaboradas e eventos especiais, o museu proporciona uma experiência imersiva e educativa, enriquecendo o entendimento do público sobre o contexto histórico e as figuras proeminentes da época.

Ademais, a equipe do Museu Imperial continuamente realiza projetos educativos inovadores, buscando tornar a história acessível e envolvente para um público diversificado. Por meio de programas educativos, oficinas, palestras e atividades interativas, o museu inspira a curiosidade e o interesse pelo passado, incentivando um diálogo enriquecedor sobre a identidade e o legado do Brasil imperial.

Em 2010, o Museu Imperial teve como objetivo possibilitar o acesso contínuo e permanente às fotografias e informações documentais de suas coleções por meio da digitalização e disponibilização do seu vasto acervo ao público, que atualmente conta com mais de 300 mil itens, incluindo materiais arquivísticos, bibliográficos e museológicos. Em 2022, a instituição já possuía um banco de imagens com mais de 80 mil arquivos.

Destaca-se que o Programa de Digitalização do Acervo do Museu Imperial (Dami) pauta-se em três pilares fundamentais: conservação digital das coleções, pesquisa de acervos e acesso integral às coleções públicas, independentemente do estado de conservação. Tais princípios condizem com a intenção da instituição de disponibilizar ao público em geral todas as coleções existentes no museu. Esse material tem sido de fundamental importância para o andamento desta pesquisa.

No site do Museu Imperial foram encontrados dois dados relevantes para o nosso estudo. O primeiro refere-se às fotografias que representam a família de dom Pedro II. Estas encontram-se distribuídas pelo território do museu, como se vê na figura 1:

---

<sup>11</sup> *Ibidem.*





**Figura 1. Dom Pedro II e a imperatriz Teresa Cristina nos jardins do Palácio Imperial de Petrópolis, estado do Rio de Janeiro, Brasil.** Fonte: <https://museuimperial.museus.gov.br/historico-e-personagens/>. Acesso em: 13 fev. 2024

Como se percebe, a imagem representa os aristocratas sentados em posição tradicional: o homem, taciturno, vestindo calças, colete, paletó e uma longa barba branca; ao lado do homem, a mulher, utilizando um vestido longo, cabelos presos e mãos postas de modo a expor as joias que utiliza. Assim, o modelo de casal constituído por um homem cis e uma mulher cis heterossexual é apresentado ao público. Já a figura 2, por sua vez, é um tanto mais completa e reveladora:

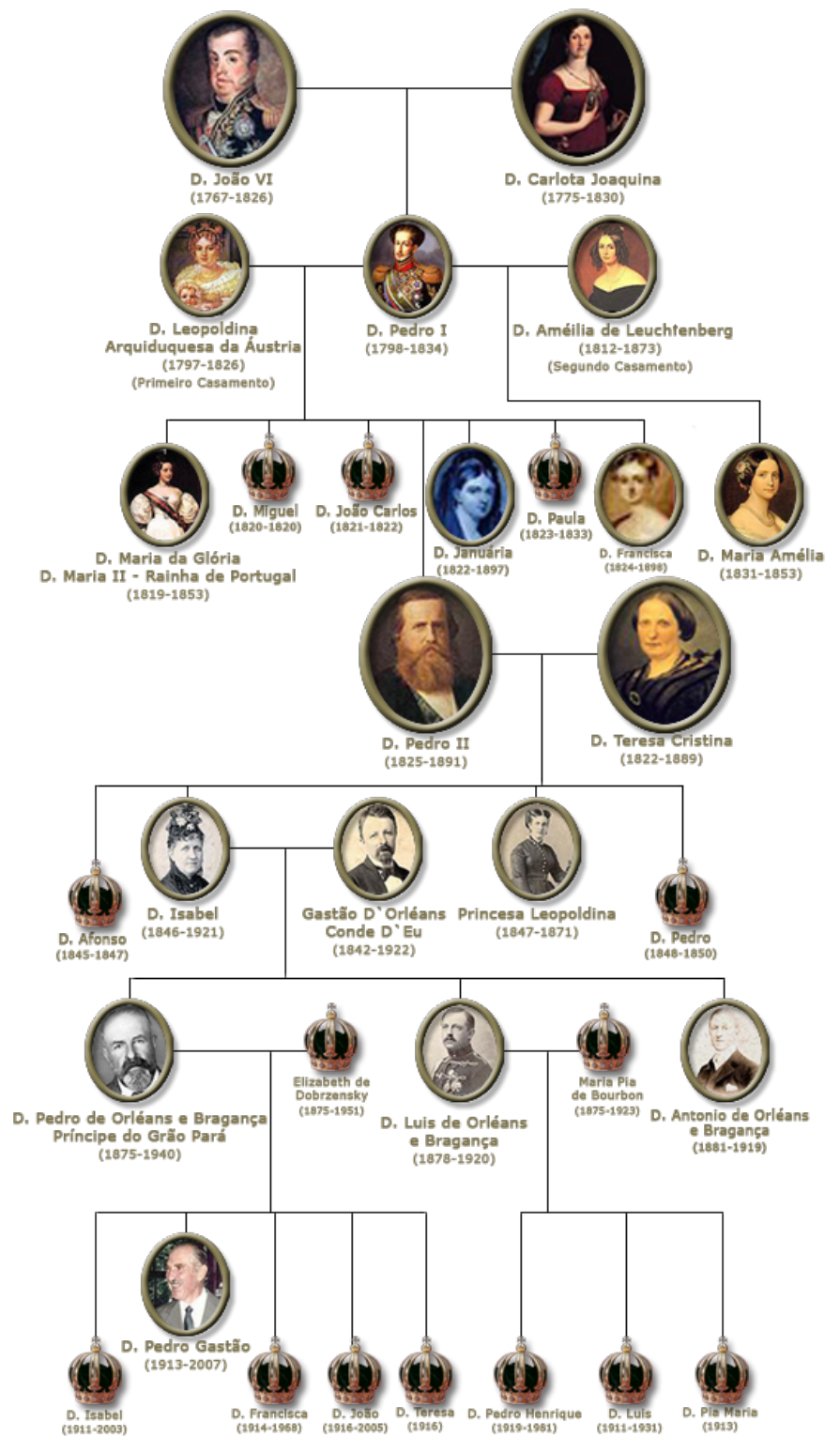


Figura 2. Genealogia da família imperial.

Fonte: <https://museuimperial.museus.gov.br/historico-e-personagens/>.

Na imagem acima, percebe-se que a família imperial é representada por um conjunto sucessivo de casais heterossexuais, sendo os integrantes homens e mulheres cis, que se reproduzem em outros heterossexuais, naturalizando na narrativa museológica uma ideia de família.

Pontua-se que a representação da família imperial do Brasil por meio de árvore genealógica constante nos acervos do Museu Imperial está presente em distintas instituições. Nesse tipo de organograma, percebe-se sempre a predileção espacial dos homens, apresentados como os primeiros em relação às mulheres, bem como se exclui quaisquer filhos oriundos de outros relacionamentos que não aqueles reconhecidos pela Igreja.

Outra imagem significativa, no lado externo do Museu Imperial, particularmente exposta em um assento (figura 3):



**Figura 3. Representação de família da época Imperial do Brasil.**

Fonte: Acervo pessoal.

Na imagem acima, a família imperial, em roupas e posturas aristocráticas, demonstra o modelo que se propõe difundir: o homem captando a centralidade da imagem, postura ereta e olhar



imponente, rodeado de outros homens hierarquicamente distintos em virtude da idade, bem como de mulheres às margens.

A partir da leitura dessas imagens, pode-se caracterizar a família representada no Museu Imperial a partir das seguintes características: é uma família centralizada na figura masculina; mantém uma organização que se repete por gerações; é branca, sem exceções; é rica, o que se nota em seus trajes, títulos, joias, posturas e hábitos retratados, sem que haja, por exemplo, qualquer menção ao sistema de escravidão e de expropriação das populações africanas e indígenas que gerou a riqueza que ostentam.

Nesse sentido, a mensagem que o Museu Imperial passa aos visitantes por meio de suas imagens é a de que o modelo familiar que ali se representa, servindo de exemplo para as demais, é a família liderada por um homem, majoritariamente branca e com postura aristocrata.

Tal análise endossa a investigação realizada pelo Grupo de Pesquisa Museologia e Sexualidade (MusaSex) em artigo publicado nesta revista: a de que os museus vinculados ao Ibram dedicam-se, em sua maioria, às famílias lideradas por homens brancos e ricos, bem como não problematizam a origem de suas riquezas.<sup>12</sup> Nesse sentido, a *família museológica* do Museu Imperial constitui uma representação que está em absoluta oposição à realidade das famílias nacionais.

Neste momento, o estudo busca investigar outros museus que se dedicam à representação de determinadas famílias, de modo a identificar o modelo familiar que se repete não apenas nos museus do Ibram, mas também em outros existentes no país.

## Novas famílias nos museus: uma proposta decolonial

A partir dessa primeira caracterização da *família museológica* representada no Museu Imperial, esta pesquisa tem se desdobrado em diversas problemáticas que estão permeando a sua produção,

<sup>12</sup> BAPTISTA *et al.*, *op. cit.*, 2023.

sendo elas: estariam os museus fadados a representar suas famílias por um viés estritamente cis-heteronormativo? Quais seriam os novos modelos familiares existentes no país que estão ausentes nos museus? Quais os suportes legais, estudos e debates jurídicos contemporâneos que podem auxiliar a museologia? Quais seriam as estratégias possíveis para se construir um cenário no qual fosse possível produzir *novas famílias museológicas* tanto nos museus quanto no pensamento museológico? Enfim, quais os saberes necessários que precisam ser articulados para que o nosso campo possa decolonizar seu conceito de família e incluir as tantas outras formas existentes?

Esta pesquisa investe na possibilidade de criação de um conjunto de reflexões que promovam conhecimentos e práticas que decolonizem a família tradicional, de maneira que sejam propostas práticas museológicas em busca de favorecer uma melhor, mais real e inclusiva representatividade de todos os arranjos familiares existentes na sociedade brasileira. Nesse sentido, ações relacionadas à inclusão da diversidade familiar existente no país podem se pautar na adoção, pelos museus do país, de programas e materiais interpretativos que reconheçam e celebrem as múltiplas formas existentes de famílias no Brasil.

Um primeiro saber que se apresenta como necessário a ser difundido no campo museológico refere-se à contextualização do atual cenário das famílias brasileiras, apontando as principais mudanças encontradas na legislação que trata da família, bem como a forma como a sociedade enxerga e entende a família nos dias atuais. De fato, a discussão sobre família é subsidiada pela teoria social. A temática é fundamental para entender as diversas mudanças sociais que ocorrem no tocante à sexualidade, gênero, papéis sociais, tradições, padrões, dentre outros.

Desde os anos 2000, estudiosos e estudiosas salientam a questão das mudanças na composição familiar. Acerca das alterações na estrutura das famílias, Berenice Dias aponta o seguinte:

As relações familiares são as mais sujeitas a mutações, pois regidas por costumes que se alteram cada vez em maior velocidade. O gradual afastamento da sociedade da moral judaico-cristã rompeu o modelo conservador

da família, que dispunha de um perfil patriarcal, hierarquizado, patrimonial, matrimonializado e heterossexual.<sup>13</sup>

Ainda sobre as mudanças que trouxeram transformações sociais, a mesma autora pontua:

A revolução feminista, bem como o surgimento dos métodos contraceptivos e de reprodução assistida, produziu profundas alterações na estrutura familiar. O desafio foi abandonar o tradicional conceito de família, identificado exclusivamente com o casamento, e encontrar novos referenciais, para albergar as organizações que se formaram fora do laço da oficialidade. O comprometimento mútuo decorrente de um elo de afetividade levou a doutrina a chamar de família a multiplicidade de vínculos que se identificam pelo afeto.<sup>14</sup>

É imprescindível ressaltar a questão da mudança na composição familiar e o aumento das chefias femininas. De acordo com a demógrafa Elza Berquó, o crescimento das chefias femininas foi generalizado em todas as cinco grandes regiões do Brasil: Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste e Sul.<sup>15</sup> A mesma autora abaliza que, dentre as modificações apresentadas nesses arranjos, pode-se indicar a constituição de um novo padrão domiciliar, com aumento de arranjos menores e diferentes do clássico modelo de família nuclear liderada por um casal constituído de um homem cisgênero heterossexual e de uma mulher cisgênero heterossexual. Berquó percebeu, ainda, na distribuição espacial do Brasil, uma diminuição de casais e o aumento de domicílios unipessoais. O aumento dos arranjos compostos por uma mulher e seus filhos aumenta a cada dia.

Ainda tratando da temática da família, Woortmann observa o aumento da monoparentalidade entre classes intermediárias, pontuando que, nas classes mais baixas, esta existe há um tempo con-

<sup>13</sup> DIAS, Maria Berenice. *União homossexual: o preconceito e a justiça*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2006. p. 37.

<sup>14</sup> *Ibidem*.

<sup>15</sup> BERQUÓ, Elza; BAENINGER, Rosana. Os idosos no Brasil: considerações demográficas. *Textos NEPO*, Campinas, v. 37, out. 2000.

siderável. A autora alega ser possível que boa parte do crescimento de unidades caracterizadas como monoparentais seja consequência de novas percepções a respeito de gênero e sexualidade presentes na classe média.

Alterações no conceito de família também beneficiam o reconhecimento de unidades lideradas por mulheres, tanto quanto conduzem à sua tematização acadêmica. Existem mudanças historicamente advindas na esfera da família, como o divórcio, que, outrora proibido, na atualidade passa a ter um consentimento social muito maior. Woortmann adverte, paradoxalmente, que, se de um lado a proibição do divórcio favorecia a autonomia das mulheres quanto à escolha do cônjuge, por outro, as impedia de se livrar de maridos opressores.<sup>16</sup>

Nesse sentido, pontua-se que o Código Civil de 1916 do Brasil<sup>17</sup> previa o “desquite” como maneira de desobrigar os cônjuges no que dizia respeito aos deveres matrimoniais, sem, contudo, acabar com o vínculo, que era possível apenas pela morte ou anulação do casamento. Contudo, em 1977 o divórcio passou a ser possível no Brasil por meio da Lei do Divórcio (Lei nº 6.515). É importante refletir a respeito do divórcio como parte das mudanças sociais e os novos desenhos de família.

O critério da afetividade passou a ser quesito fundamental para o reconhecimento jurídico-social dos arranjos de pessoas que se caracterizam como família. Tal fato se estende às famílias homoafetivas, afinal, o afeto presente nas uniões homossexuais é semelhante ao existente nas uniões conjugais formadas por indivíduos cisgêneros heterossexuais. Nesse sentido, Berenice Dias endossa e complementa o pensamento acima, destacando que “amplo é o espectro do afeto, mola propulsora do mundo e que fatal-

<sup>16</sup> WOORTMANN, E. F.; WOORTMANN, K. Monoparentalidade e chefia feminina: conceitos, contextos e circunstâncias. Apresentado no pré-evento “Mulheres chefes de família: crescimento, diversidade e políticas”, Ouro Preto-MG pela CNPD, FNUAP e ABEP, realizado em 4 de novembro de 2002.

<sup>17</sup> BRASIL. Código Civil. Lei nº 3.071 de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l3071.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l3071.htm). Acesso em: 14 fev. 2024.



mente acaba por gerar consequências que necessitam se integrar ao sistema normativo legal”.<sup>18</sup>

Sobre as famílias homossexuais e cisgênero heterossexuais, Mello aponta que, ultimamente, nenhum sociólogo define a família conjugal (composta por um pai – homem cisgênero –, uma mãe – mulher cisgênero – e seus filhos) como “normal”, em oposição à suposta “anormalidade” de famílias homossexuais.<sup>19</sup> Entretanto, existe muita resistência em conceber outros desenhos de família que não os cis-heteronormativos, posto que este é um tema que há muitos anos é conhecido e instituiu normas e regras difíceis de serem alteradas, ao que Mello considera:

Nesse contexto observa-se que as transformações da família nas últimas décadas se expressam em pelo menos três níveis: eliminação de seu papel como unidade produtiva; fragilização da estrutura de poder patriarcal, em face da crescente individualização e autonomia de mulheres e jovens; e separação entre sexualidade, conjugalidade e procriação.<sup>20</sup>

Mello traz à baila temas importantes de serem tratados, como a associação da unidade familiar exclusivamente à procriação. Para tanto, atenta às mudanças no papel das mulheres no cenário social, sua independência, liberdade, solitude e mutações na forma de entender sexualidade e casamento. Este último era uma imposição social, religiosa, moral, e passa a ser ressignificado no contexto contemporâneo.<sup>21</sup>

O conceito de patriarcado é fundamental para explicar algumas questões pertinentes. Canevacci aponta que a família patriarcal “se baseia no poder do homem com a finalidade de procriar filhos, de paternidade incontestada e, essa paternidade exigida porque os filhos, na qualidade de herdeiros de diretos devem um dia se apos-

<sup>18</sup> DIAS, *op. cit.*, p. 34.

<sup>19</sup> MELLO, Luiz. Familismo (anti)homossexual e regulação da cidadania no Brasil. *Revista de Estudos Feministas*, v. 14, n. 2, p. 497-508, set. 2006.

<sup>20</sup> *Ibidem*, p. 503.

<sup>21</sup> *Ibidem*.

sar da fortuna paterna”.<sup>22</sup> Por conseguinte, os filhos estariam prontos para ser inseridos na sociedade, dando continuidade à tradição patriarcal e repassando seus valores de geração a geração.

Ainda sobre patriarcado, Sabadell ressalta:

O patriarcado indica o predomínio de valores masculinos, fundamentados em relações de poder. O poder se exerce através de diversos mecanismos de controle social que oprimem e marginalizam as mulheres. A dominação do gênero feminino pelo masculino costuma ser marcada pela violência física ou psíquica na qual as mulheres (e as crianças) encontram-se na posição mais fraca.<sup>23</sup>

Como se percebe, o debate sobre família perpassa pela questão de gênero. As mulheres não eram emancipadas socialmente, logo, não compartilhavam da vida pública, das decisões, não eram contabilizadas como seres civis, dotadas de capacidade para fazer escolhas, tampouco serem chefes de família. Sabadell aponta que o espaço de atuação da mulher sempre foi prioritariamente o privado. Abaliza a mesma autora que

[...] o movimento feminino da segunda metade do século XIX na Europa, reivindica igualdade jurídica, econômica e política entre os gêneros, exigindo que a mulher “saísse de casa” e se liberasse da tutela do homem (pai, irmão, marido). As mulheres eram excluídas da vida política e do exercício de uma série de profissões, possuíam acesso muito limitado à instrução, sofriam restrições ao direito de administrar seu próprio patrimônio, no âmbito do casamento, eram tidas como uma espécie de acessório do homem. Tudo isso confinava a mulher ao espaço privado.<sup>24</sup>

Ainda nesse sentido, Arendt assegura que as mulheres ainda têm sido esquecidas em suas lutas, reivindicações e colocadas de maneira desvalorizada na esfera do privado, enquanto o homem foi

<sup>22</sup> CANEVACCI, Massimo. *Dialética da família*: gênese, estrutura e dinâmica de uma instituição repressiva por Engels, Freuds, Reich, Marcuse, Fromn, Levi-Strauss, Adorno, Horkheimer, Habermas, Laing e outros. São Paulo: Brasiliense, 1981. p. 74.

<sup>23</sup> SABADELL, Ana Lucia. *Manual de sociologia jurídica*: introdução a uma leitura externa do Direito. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2008.

<sup>24</sup> *Ibidem*, p. 210.

posto em evidência na esfera de ação pública.<sup>25</sup> Para a autora, a esfera privada é a casa da família; no reino da violência, é onde somente o homem exerce o poder. À mulher compete procriar e cuidar dos filhos e, ao homem, exercer um poder totalitário sobre a vida e a morte. Ressalta-se que, para Arendt, privado denota o que é privativo. Viver de forma privativa é estar retirado de atos fundamentais da vida humana, visto que é como se aquela pessoa não existisse.

Essa desvalorização histórica da mulher incide sobre os tantos anos de omissão, violência e preconceito, bem como a manutenção de alguns dogmas e princípios. Há uma resistência em mudar o que é considerado “normal”. Com o conceito de família, ocorreu o mesmo.

Houve e ainda há um grupo que insiste em legitimar apenas o seu modelo de família, desconsiderando os demais desenhos e a diversidade de indivíduos e trajetórias existentes, subjugando quem é diferente e não possui as mesmas ideias.

A formação familiar patriarcal teve forte influência do cristianismo. Assim, a Igreja Católica ditava que competia ao pai o papel de procriação, então, era seu o direito de educar, entendendo a criação e os filhos como direito e propriedade dos mesmos. Por isso, usavam de força, castigos e imposições para educação e disciplina dos filhos. Cavenacci acentua: “a direção familiar se transformou em serviço privado, a mulher tornou-se a primeira criada, excluída de qualquer participação”.<sup>26</sup>

Mediante o exposto, nota-se que o machismo e alguns dogmas eram legitimados pela igreja, família e sociedade; logo, falar em arranjos familiares diversos é admitir que a sociedade se transforma, e que é preciso acompanhar essas transformações.

Juridicamente, o conceito de família, no decorrer dos tempos, foi alterada até finalmente alcançar o estágio atual. No Brasil, a Constituição de 1988 representou um marco importante nesse processo de evolução do conceito de família. Em seu artigo nº 226,

<sup>25</sup> ARENDT, Hannah. *A condição humana*. Tradução de Roberto Raposo. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1991.

<sup>26</sup> CAVENACCI, *op. cit.*, p. 86.

estabelece que a família é a base da sociedade e deve receber especial proteção do Estado, reconhecendo como entidades familiares não apenas o casamento, mas também a união estável.

Já o Código Civil de 2002 também trouxe significativas mudanças no conceito de família. Ele reconhece a união estável como entidade familiar e estabelece direitos e deveres para os companheiros, independentemente de sua orientação sexual. O Código Civil também dispõe sobre temas como filiação, adoção e guarda, refletindo uma visão mais ampla e inclusiva do que constitui uma família nos dias atuais.

Todo instituto familiar, ainda que não listado expressamente na Constituição, quando consegue garantir a dignidade da pessoa humana e assinalar-se como família, necessita receber tratamento igualitário, devendo ser criminalizada qualquer espécie de preconceito contra ele.

Advindas as transformações sociais, surgem outros agrupamentos familiares, como o caso das famílias formadas por casais homossexuais, não cabendo nenhum tipo de discriminação e desatenção do Estado.

Desse modo, há famílias composta por duas mulheres, dois homens, duas mulheres e filhos, dois homens e filhos, enfim, não há aquele mesmo padrão de homem cisgênero, mulher cisgênero e filhos, uma família extensa, pai cisgênero provedor, pai cisgênero chefiando o domicílio. Há outros desenhos, novas chefias, possibilidades distintas.

A Museologia LGBTQIA+, que aborda as formas como o pensamento e as práticas museológicas discutem questões relacionadas à diversidade de gênero e sexual, tem procurado desconstruir a matriz heterossexual vigente no campo museológico. Nesse sentido, Baptista, Boita e Wichers a definem:

O que denominamos museologia LGBT é, portanto, uma escolha política, onde a sigla LGBT é potência de discussão em Políticas Públicas, e uma escolha teórica, no caso do uso crítico do conceito de Queer aplicado a partir de uma perspectiva interseccional, visando sobretudo a superação das

desigualdades que pesam às comunidades dissidentes da matriz heterossexual hoje hegemônica.<sup>27</sup>

O vínculo da Museologia LGBTQIA+ com políticas públicas é ainda apontado em outros estudos, nos quais se percebe que:

Apesar dos avanços, mesmo com novas reflexões, os resultados são pífios. Da mesma forma que políticas públicas voltadas aos LGBT seguem escassas, a maioria dos museus e espaços de memória continua estagnada em suas ações quando o assunto é diversidade sexual. Até mesmo as iniciativas comunitárias em memória e Museologia Social, os museus comunitários, ecomuseus e abordagens que transgrediram os pilares da Museologia tradicional, ainda não questionam a violência e o direito à memória aos LGBT, seja em seu edifício ou em seu território. Nota-se mesmo que um novo pensamento museológico brasileiro ainda não transformou os museus e as práticas comunitárias museológicas. No que se refere ao direito à memória, atualmente a comunidade LGBT tem um único direito, o de não ter nenhum.<sup>28</sup>

Assim, pensar famílias no interior da Museologia LGBTQIA+ é o mesmo que pensar a formulação ou subsídios interessados no desenvolvimento de políticas públicas que incluam a diversidade familiar em seu interior.

As autoras Lacal e Castro ressaltam a importância dos debates sobre sexualidade e museus. Contextualizando historicamente essa epistemologia, descrevem:

Portanto, se hoje podemos reivindicar nosso espaço dentro da história que constitui esse país, é porque existe uma temporalidade específica, do Movimento LGBT, que sinaliza mudanças sociais que serviram como caminho possível para discutirmos hoje, no campo museológico questões relacionadas a sexualidades e museus.<sup>29</sup>

<sup>27</sup> BAPTISTA; BOITA; WICHERS, *op. cit.*, p. 7.

<sup>28</sup> BAPTISTA, Jean; BOITA, Tony. Memória e esquecimento nos museus, patrimônios e espaços de memória do Brasil. *Revista do Centro de Pesquisa e Formação do SESC*, n. 5, 2017.

<sup>29</sup> LACAL CUNHA LADEIA, Mayara; CASTRO, Thainá. A Museologia LGBT existe? Reconstituindo os passos do movimento LGBT+ junto à museologia brasileira. *Museologia & Interdisciplinaridade*, v. 11, n. 21, 2022.

Nesse sentido, este estudo procura desconstruir o modo ficcional como o gênero e a sexualidade são representados nos museus, procurando criar estratégias para se incluir as novas famílias existentes na sociedade em seu interior.

Para ilustrar melhor as ideias defendidas neste trabalho, abaixo consta expresso um relato pessoal que apresentei na disciplina Museologia LGBTQIA+, ministrada na Universidade Federal de Goiás (UFG) em 2020:

Quando minhas amigas me procuraram, topei de imediato! Começamos a planejar como seria. As mesmas começaram a pesquisar todas as formas de inseminação artificial.

Sempre foi nosso sonho sermos mães e pai, fizemos o planejamento financeiro, e no tempo que elas acharam que era hora, fizemos a inseminação.

Elas decidiram quem entre elas geraria o bebê e já me procuraram para contar as novidades e já começamos os preparativos. Recebi a notícia com muita alegria, mas deixei claro que não seria doador e que queria participar da vida da criança como pai, o que foi aceito na hora.

Então, minhas amigas e eu procuramos uma médica conhecida, e explicamos o “projeto”. A médica achou o máximo, pediu uma bateria de exames de ambos. Os resultados dos exames ficaram prontos e estávamos aptos.

A médica começou a monitorar a ovulação e pediu para que eu entrasse em abstinência sexual total. Assim foi, quando o folículo dos óvulos estava para abrir, ela disse que já poderíamos começar nossas tentativas de inseminação artificial.

No primeiro mês de tentativa deu certo! Ela engravidou de uma linda menina. Quando a menina nasceu, minhas amigas e eu procuramos uma advogada para dar entrada com o pedido de acréscimo da segunda mãe na certidão de nascimento, o que foi deferido pela justiça, sendo esse caso o terceiro no Brasil, na época.

Hoje, nossa filha tem 14 anos e é muito amada pelas suas duas mães e por seu pai. Fico imaginando como seria possível inserir uma família como a minha em um museu. Algumas ideias se apresentam: a representação dos modelos de famílias não cis-heteronormativa e a pluralidade de famílias que ainda são invisíveis abririam caminhos que nos incluiriam. Do ponto de vista de cá, os museus precisam repensar o conceito de famílias de modo que todos nós que constituímos modelos dissidentes possamos ser representados.

Assevera-se que os museus desempenham um papel importante na preservação da história, na promoção da diversidade cul-

tural e na reflexão sobre as mudanças sociais. Portanto, é essencial que tais instituições do país adotem uma postura mais inclusiva, a fim de representar em seus ambientes os diversos arranjos familiares existentes na sociedade.

Dessa forma, ao adotarem uma abordagem mais inclusiva, os museus podem contribuir para a representatividade e o reconhecimento de uma ampla gama de experiências familiares, principalmente fazendo valer o princípio da dignidade humana, ao afastar e condenar qualquer tipo de preconceito e de discriminação na sociedade brasileira.

## Considerações finais

Primeiramente, neste artigo foi apresentado o modelo de família vigente em um museu emblemático, o Museu Imperial, onde a família ali representada é encabeçada por um homem, além de ser branca e aristocrata, cercada de riquezas, e restritamente heterossexual. Todos esses aspectos são apresentados de modo naturalizado, ignorando, com isso, os intensos processos de perseguição promovidos desde a colônia às pessoas sexualmente dissidentes e a escravização de pessoas negras que produziram tais riquezas. Dessa caracterização visualiza-se a *família museológica* predominante não apenas naquela instituição, mas possivelmente em outras, o que esta pesquisa, em franco andamento, pretende descortinar.

Em seguida, foi apresentado um conjunto de transformações sociais relacionados ao surgimento de novas unidades familiares que escapam do modelo tradicional de família e adentram em configurações absolutamente distintas daquelas encontradas em museus. Atualmente esta pesquisa está se dedicando a investigar estratégias para que esses formatos contemporâneos possam ingressar nos museus, de modo a constituir *novas famílias museológicas*, em franco diálogo com a realidade familiar contemporânea de nossa sociedade.

A operação que propus neste artigo foi, portanto, a seguinte: por meio da caracterização da representação da *família museológica* vigente, torna-se possível promover um conhecimento que articule a ampliação do conceito de família, produzindo, assim, as *novas*



*famílias museológicas* - uma operação decolonial própria da Museologia LGBTQIA+, que visa afetar o campo museológico para torná-lo ainda mais inclusivo.

Em outras palavras, a pesquisa procura demonstrar o quanto é possível contar com os museus como parceiros nos esforços de se visualizar e promover direitos de grupos até então alijados de seus espaços. A esperança é que não apenas famílias como a minha, diversas, possam se encontrar nos museus, mas todas as demais.

---

Abraão Modesto Freitas | Estudante do bacharelado em museologia na Universidade Federal de Goiás (UFG); integrante da Rede LGBTQIA+ de Memória e Museologia Social, foi conselheiro titular do Conselho Estadual LGBT de Goiás (2010-2012); membro da Comissão Organizadora da I Conferência Estadual LGBT de Goiás (2007), e delegado na I Conferência Nacional GLBT (2007). E-mail: abmodesto@gmail.com | <https://orcid.org/0009-0000-1861-6469> | <https://lattes.cnpq.br/3523106562748866>.

<< [Voltar ao início](#)